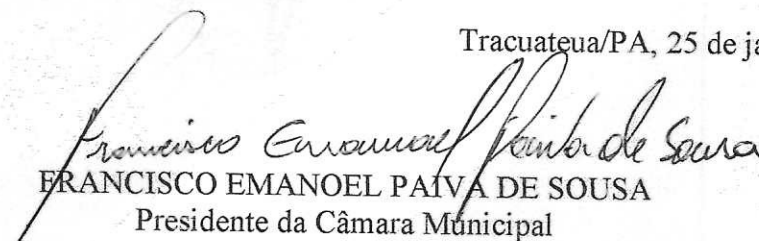




### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Fica, a Comissão de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo, para a “CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAR CONSULTORIA E OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA”, a CPL procederá com a realização de todos os atos pertinentes, desde a instauração até o arquivamento do Processo, de acordo com o parágrafo único do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Tracuateua/PA, 25 de janeiro de 2021.

  
FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA  
Presidente da Câmara Municipal